

DATA DA LEITURA:		11/02/2025		ORGÃO:		EBSERH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG	
CODIGO		ID 6562 - UASG: 155011		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		Nº:23521.017662/2024-11		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º90071-2024	
ABERTURA		17/02/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		20º DIA ÚTIL	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		8.29.6 PROPOSTA FINAL CONFORME ANEXO II + TABELA CMED + REGISTRO + BULA PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras	
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA					
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H P F		Págs	
10.9.3		CONTRATO SOCIAL		X		AFE COMUM LABORATORIO	
10.9.3		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
10.9.3		CNH - DOS SÓCIOS		X		OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA (BAHIA E MINAS GERAIS)	
10.10.1		CNPJ. Cod: 6		X		4.3.1 AMOSTRAS	
10.10.4		FGTS		X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
10.10.3		INSS		X		11.1 B Fator embalagem dos medicamentos contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem	
10.10.3		CERT. FEDERAL		X		7.1.3./7.1.4 INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
X		CERT. ESTADUAL		X		8.29.6 PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR DIGITAR CONFORME ANEXO	
X		CERT. MUNICIPAL		X		10.11.2.1 REGISTRO DE MEDICAMENTO	
		CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL	
10.10.2		CIM		X		10.11.3 RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
10.10.2		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
10.10.5		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		11.1 CÓPIA/IMAGEM DA PÁGINA DA TABELA CMED	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				10.12 DISPENSA DE RG	
		BALANÇO				X Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
		CERT. CONTADOR CRC				11.2.2 Nº DO ITEM NO REGISTRO	
X		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
		CARTÓRIOS PROTESTO				7.4.2 VALIDADE DOS PRODUTOS:	
		CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1	
10.11.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				8.29.6/4.1.4. BULA	
10.11.1		AFE COMUM - ANVISA		X		TR CÓDIGO EBSERH - CATMAT - AGHU	
10.11.1		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO II - PG 18 INSERIR DECLARAÇÕES	
10.11.1		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
10.11.1		AFE ESPECIAL - DOU		X		NÃO ACEITA PROTOCOLO	
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	
		AFE CORRELATOS - DOU				EBSERH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG	
10.11.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X		7.1.1. valor unitário e total do item. 7.1.2. quantidade; 7.1.3. marca; 7.1.4. fabricante; 7.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações similares à especificação do termo de referência 7.2. Na descrição complementar da proposta não poderão constar elementos ou informações que identifiquem o Licitante ou em relação aos quais o sistema apresente campo próprio para preenchimento, tais como a marca ou o fabricante do produto. 7.3. Para cada item, o Licitante deverá cotar preço para seu quantitativo total. 7.4. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem. 7.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.	
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		CONSELHO DE FARMÁCIA				CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item/1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/ 8.4.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser: 6 R\$ 49,99 R\$ 0,01 De R\$ 50,00 a R\$ 499,99 R\$ 1,00 De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 R\$ 10,00 De R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99 R\$ 20,00 De R\$ 3.000,00 a R\$ 9.999,99 R\$ 50,00 Acima de R\$ 10.000,00 R\$ 100,00	
		CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		DOC. FARMACÊUTICO				8.29.6. O Agente de Licitação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas úteis, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação a ser realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares/10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor/11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 2 (duas) horas úteis, /4.2.2. Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização/informação, junto ao Cadastro de Fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento	
		CRC NA PREFEITURA				DECLARAÇÕES	
TR 19.6		CERTIDÃO AMBIENTAL		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
TR 19.6		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
10.2 CONSULTA		SICAF		X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				DADOS DO REPRESENTANTE	
		ATEST DE CAP TEC PRIVAD				CARTA CREDENCIAMENTO	
		CAP PUBLIC CONTRATO				10.10.6 DECLARAÇÃO GERAL	
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DADOS DA EMPRESA	
10.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU CONSOLIDADA					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
TR		CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.2. O Agente de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que contenham vícios insanáveis, apresentarem preços inexequíveis ou identifiquem o Licitante.9.1.1. contiver vícios insanáveis; 9.1.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 9.1.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.1.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 9.1.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação	
		BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
		IDONEIDADE FINANCEIRA				4.2.2. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão e entidade gerenciadora e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU n.º 2957/2011 – Plenário).	
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		(34)3318-5303 ou 5348 - ucl.hc-ufmg@ebserh.gov.br / e-mail questionamento.lctm@ebserh.gov.br;cizenando.reis@ebserh.gov.br	
ENVELOPE HAB.		EBSERH - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO/MG		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	